

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 30/01/2015

Hora: 09:32

Portaria nº 037/2015

DELVI LUIZ SEGATTO, Prefeito de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, à servidora Claudete de Fátima Dalenogare, CPF 390.936.380-68, matrícula 07, cargo de Agente Administrativo, padrão 6, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.725,32 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012, art. 26; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 207 de 1993, art. 01, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 30/01/2015.

DELVI LUIZ SEGATTO
Prefeito de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.